PUBLICADO DOC 22/09/2011, PÁG 91

PARECER Nº 1100/2011 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0155/2011.

O Projeto de Lei, de iniciativa, da nobre Vereadora Noemi Nonato (PSB), dispõe sobre a obrigatoriedade de ser destinado assento nas praças de alimentação, em centros comerciais, estabelecimentos de ensino, shopping centers, hipermercados e supermercados para pessoas deficientes e/ou com mobilidade reduzida, idosos, obesos e gestantes, pessoas com crianças de colo, e dá outras providências.

De acordo com o projeto ficam reservados ao público especificado 10% (dez por cento) dos assentos dispostos nas praças de alimentação, garantindo no mínimo dois lugares.

A autora, na justificativa apresentada, destaca que esse público diferenciado é merecedor de preferência nos serviços colocados à sua disposição, a exemplo da legislação em vigor voltada a disciplinar a mesma matéria nos segmento de transportes coletivos de passageiros.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura, na forma do Substitutivo por ela apresentado em que se adapta o projeto de lei às regras da melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à terminologia prevista no artigo 208, da Lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004.

Em face do exposto, e considerando que o projeto adota de critérios mais justos para a destinação dos assentos nas praças de alimentação de forma a oferecer um tratamento mais digno e respeitoso para cidadãos que estejam, ainda que temporariamente, em condições especiais e merecedoras de tratamento diferenciado, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 21.09.2011.

Gilson Barreto - PSDB – Presidente
Aurélio Nomura – PV - Relator
Domingos Dissei - DEM
Senival Moura - PT
Wadih Mutran - PP